

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022-SMRI

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, divulgação, produção e execução do evento "2ª Expo Internacional Dia da Consciência Negra" e ações correlatas da Política de Combate ao Racismo Estrutural.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 24,9616111% ao valor inicial do Termo de Contrato nº 010/2022/SMRI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.186.169,56 (nove milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 99.084/2022

PROCESSO Nº: 6073.2022/0000085-7

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, inscrita no C.N.P.J. nº 31.560.607/0001-50, com sede no Viaduto do Chá nº 15, 7º andar, neste ato, representada pela senhora Secretária Municipal substituta **ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GUSTAVO GARCIA PIRES**, RG 36.880.537-2-SSP/SP e por seu Diretor de Clientes e Eventos o senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**, RG. nº 24.642.210-SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO** de Prestação de Serviços, celebrado com dispensa de licitação, nos termos da autorização contida no processo administrativo nº 6073.2022/0000085-7 e no disposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual reger-se-á pelas Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente o acréscimo de **24,9616111%** ao valor total do Termo de Contrato nº 010/2022/SMRI, portanto, acrescendo **R\$ 1.834.976,28 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, passando o valor inicial de **R\$ 7.351.193,28 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos)** para o valor total de **R\$ 9.186.169,56 (nove milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos da Planilha Estimativa em doc. 073470225.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência,



[Handwritten signature]

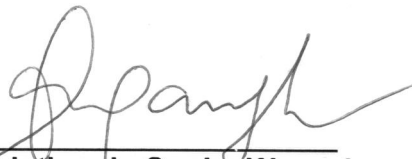


na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais do CONTRATO nº 010/2022-SMRI, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

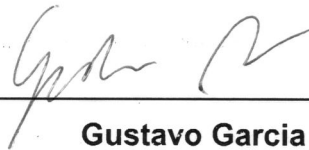
São Paulo, 11 de novembro de 2022.



Ana Cristina da Cunha Wanzeler

Secretária Municipal substituta

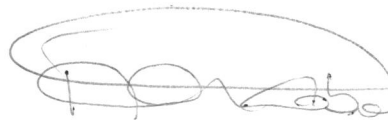
Secretaria Municipal de Relações Internacionais



Gustavo Garcia Pires

Diretor Presidente

São Paulo Turismo S/A



Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo

Diretor de Clientes e Eventos

São Paulo Turismo S/A

TESTEMUNHAS:

1. *Regiane Batthaya*

RG: 20.552.749-8

2. *Emmanuel Gallo de Silva*

RG: 30226575

